

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CB48D525F2**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

### TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

#### **TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA ROMILDA RENEUDA DE ARAÚJO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICIPIO DE FRANCISCO SANTOS-PI, DO OUTRO, O MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI.**

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553713/0001-69, com sede administrativa localizada na Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-PI, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **JOSE EDSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Simplício Pereira, nº 101, centro, deste município, portador do RG nº 286.785.243-91-SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 286.785.243-91, doravante denominado **CEDENTE**, e do outro lado **MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.570/0001-03, com sede administrativa localizada na Rua Cícero Manoel de carvalho, nº 214, Centro, Campo Grande do Piauí-PI, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 750.061-SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.191.473-04, residente e domiciliado na Av. Manoel Alves de Sousa, nº 796, Centro, Campo Grande do Piauí-PI, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente termo tem por escopo a cessão da Servidora Pública Municipal **ROMILDA RENEUDA DE ARAÚJO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.907.753-06, portadora do RG nº 3.650.810-SSP-PI, servidora do município de Francisco Santos-PI, ocupante do cargo de **ZELADORA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Francisco Santos-PI, para prestar seus serviços no Município de Campo Grande do Piauí-PI.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO ÔNUS** – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CESSIONÁRIO**.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – A Presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal nº 275/2007, notadamente o seu artigo 103.

**CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO** – A Presente cessão tem prazo de vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

**Parágrafo Único:** A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o **CEDENTE** venha a necessitar da servidora cedida ou o **CESSIONÁRIO** não necessite mais dos seus serviços ou ainda o interesse público o exigir:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CB48D525F2**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

**CLAUSULA QUINTA - DO FORO** – As questões relativas à presente a cessão da servidora serão dirimidas pelo Foro da Comarca de Picos-PI.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Francisco Santos-PI, 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE Assinado de forma digital  
CARVALHO:286  
78524391 por JOSE EDSON DE  
Dados: 2026.01.05  
11:00:08 -03'00'

**JOSÉ EDSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal de Francisco Santos Piauí

FRANCISCO JOSE Assinado de forma digital por  
BEZERRA:27519147304 FRANCISCO JOSE  
Dados: 2026.01.05 14:34:49 -03'00'

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí

*Romilda Reneda de Araújo*  
**ROMILDA RENEUDA DE ARAÚJO**  
SERVIDORA

Praça Licínio Pereira, 24, Bairro Centro – 64645-000  
CNPJ: 06.553.713/0001-69 = 89 3450-1174  
E-mail: pref.franciscosantos@hotmail.com